



---

## Anexo I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

### PROCESSO CLASSIFICATÓRIO PARA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROCESSOS QUÍMICOS E BIOTECNOLÓGICOS

NOME DO DISCENTE: \_\_\_\_\_

NÚMERO DE MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_

Toledo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

---

ASSINATURA DO DISCENTE



---

## Anexo II – DECLARAÇÃO

Eu \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_, carteira de identidade de nº \_\_\_\_\_, residente  
e domiciliado no endereço \_\_\_\_\_, assumo  
o compromisso de dedicar-me integralmente e exclusivamente às atividades do Programa,  
durante todo o período da bolsa e no desenvolvimento de minhas atividades de acordo  
com as normas das Agências de Fomento, a Resolução 01/2018 – PPGQB e o  
Regulamento do Programa de Pós-graduação em Processos Químicos e Biotecnológicos.

Toledo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

---

ASSINATURA DO DISCENTE



---

### Anexo III – DECLARAÇÃO

Eu \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_, carteira de identidade de nº \_\_\_\_\_,  
residente e domiciliado no endereço \_\_\_\_\_,  
declaro que:

- **NÃO** tenho vínculo empregatício de qualquer natureza ou vínculo com contrato suspenso, sem remuneração (liberado integralmente das atividades profissionais) ou conforme Regulamento da Capes.
- **NÃO** recebo qualquer tipo de remuneração proveniente de vínculo empregatício, atividade profissional autônoma, estágios, pensão ou atividade alheia ao PPGQB.
- **NÃO** possuo qualquer relação de trabalho com a UTFPR.
- **NÃO** sou aposentado ou situação equiparada.
- **NÃO** acumulo percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio de agências de fomento ou organismo nacional ou internacional.

Toledo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

---

ASSINATURA DO DISCENTE



---

## Anexo IV – DECLARAÇÃO

Eu \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_, carteira de identidade de nº \_\_\_\_\_, residente  
e domiciliado no endereço \_\_\_\_\_, declaro  
que irei residir no município de Toledo-PR ou Medianeira-PR após ser contemplado com a  
bolsa.

Toledo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

---

ASSINATURA DO DISCENTE



---

## Anexo V – DECLARAÇÃO

Eu \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_, carteira de identidade de nº \_\_\_\_\_, residente  
e domiciliado no endereço \_\_\_\_\_, declaro  
que, caso contemplado com a bolsa, irei romper o vínculo empregatício que possuo  
atualmente e comprometo-me a apresentar a documentação comprobatória desse  
rompimento no prazo máximo de 30 dias.

Toledo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

---

ASSINATURA DO DISCENTE



---

## Anexo VI - Pontuação em relação à classificação no processo seletivo (PCL)

A reclassificação obedecerá a sequência classificatória do processo seletivo de ingresso do aluno ao PPGQB

Reclassificação dos alunos regulares	Pontos do PCL
1º	10
2º	9
3º	8
4º	7
5º	6
6º	5
7º	4
8º	3
9º	2
≥ 10º	1



---

## Anexo VII - Pontuação do Desempenho Acadêmico do aluno (DA)

O DA será calculado levando em consideração o CR do aluno e o número de créditos cursados (CC), de acordo com as seguintes equações:

CR	Equação
$CR \geq 9,0$	$DA = 0,3759*CC + 2,853$
$8,0 \leq CR < 9,0$	$DA = 0,2810*CC + 2,119$
$7,0 \leq CR < 8,0$	$DA = 0,1884*CC + 1,383$

1. O CC será considerado entre 2 e 19 créditos.
2. Para os alunos ingressantes que ainda não cursaram disciplinas, do valor do DA será 1,0.



## Anexo VIII - Pontuação da Produção Científica do aluno (PC)

Será considerada a Produção científica (PC) após o ingresso do aluno no programa desde que em conjunto com docente do PPGQB de acordo com a pontuação contida neste anexo. O PC de maior pontuação será valorado como 10 (dez) e os demais receberão valores proporcionais ao de maior pontuação.

<b>1. Trabalhos completos e/ou resumos (simples ou expandidos) apresentados em eventos</b>		<b>Pontos</b>
1.1 Resumo publicado (até duas páginas)	Internacional	0,5
	Nacional	0,3
1.2 Resumo expandido e trabalho completo (acima de duas páginas)	Internacional	1,0
	Nacional	0,5
<b>2. Produção científica e tecnológica</b>		
2.1 Artigos publicados em periódicos científicos listados no Qualis CAPES na área de ENGENHARIAS II.	A1	10,0
	A2	8,5
	B1	7,0
	B2	5,5
	B3	4,0
	B4	2,5
	B5	1,0
2.2 Artigo publicado em periódico científico (com ISSN) não listado no QUALIS/CAPES ou não listado na área de Engenharias II	C	0,5
	Internacional	0,8
	Nacional	0,4
2.3 Capítulo em livro científico internacional		6,0
2.4 Livro científico internacional		10,0
2.5 Capítulo em livro científico nacional com ISSN		4,0
2.6 Livro científico nacional com ISSN		8,0
2.7 Patente registrada/publicada		10,0
2.8 Patente concedida		20,0

(Atenção: Somente serão consideradas a Produção Científica devidamente comprovadas).